



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3291</u>	PÁG(S) <u>31-32</u>
DATA DIVULG.	<u>11 MAR 2024</u>
DATA PUBLIC.	<u>12 MAR 2024</u>
<i>Spontânea</i>	

DECRETO LEGISLATIVO N. 524/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE – EDIÇÃO 2024, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PROPONENTES: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Manoel Feliciano Pereira Neto¹, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, **concede o Prêmio "MULHER DESTAQUE"**, Edição 2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 3 de julho de 2007, às seguintes personalidades:

- I – **MÁRCIA FERRAZ DA ROSA**, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;
- II – **RENATA DA SILVA**, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;
- III – **KAREN ANNE BACK**, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;
- IV – **IRENE HISAYO HIROTA BERTOLDI**, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;
- V – **RAMONA VITÓRIA ANDRADE**, por indicação do vereador Derci Paulo Trevisan;
- VI – **ROSANGELA ROQUE LELES VIEIRA**, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;
- VII – **MARIA APARECIDA BARBOSA HIROTA**, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;
- VIII – **DIANA DE CARLI CANHOS**, por indicação do vereador José Vaz Neto;
- IX – **JULIANA GAMBA DO NASCIMENTO SILVA**, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;
- X – **LINDALVA APARECIDA SILVESTRE**, por indicação do vereador Manoel Feliciano Pereira Neto;

¹ 1º Suplente de vereador em substituição a vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT).





XI – **MARIA ANTONIETA DA CRUZ**, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;

XII – **JANAÍNA REBUCCI DEZANETTI**, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos; e

XIII – **PEDRINA FERNANDES DA SILVA**, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 05 de março de 2024.

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador "Tuti"
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3291</u>	PÁG(S) <u>31-32</u>
DATA DIVULG.	<u>11 MAR 2024</u>
DATA PUBLIC.	<u>12 MAR 2024</u>
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

